Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Nesta Camera foy recibida a Carta de Vossa exce
llencia datada em vinte deSetembro; em vinte enove
deOutubro a Companhia da Copia do do Bando que Vo
ça Excellençia foy servido mandar publicar, deoito de
Agosto demil e Sete Centos enoventa eSete; Constante aos
Cortes das Madeiras; e a Copia do parágrafo respectivo
incerto no avizo numero 25 que de Ordem deSua Alte
za Real derigio o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Rodrigo deSou
za Coutinho, Ministro eSecretario de Estado dos negoçios
da Marinha e dominios Ultramarinos; Igalmente o Edital
que Vossa Excellençia mandou publicar e fixar, para fazer
publico aos moradores desta Villa obeneficio que Sua Al
teza Real lhes fas de os Conçerez nas suas antigas poçes;
aqui tudo Sedeo Prompta Execusam, eficamos adver
tidos Em Executar tudo omais que Vossa Excellençia nos
ordena; Deos guarde a Vossa Excellençia muitos annos Pa
ranagua Em Camera de 8 de Dezembro de 1800.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça
De Vossa Excellençia
O Bedientes Subditos
Luiz Manoel Pereira
Miguel da Cunha Vieira
Pedro Gomes Sobral
Vicente Ferrera do Valle
Fellis Bento Vianna